

Aprovado em
30/06/22



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

EXM °. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

REQUERIMENTO Nº 151/2022

A Vereadora Luciana Alves Silva das Chagas Vianna, no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa, ouvido o plenário, oficie o Exmº Senhor Prefeito **Lucas Dutra dos Santos** estudos que viabilizem a possibilidade da criação do aluguel social Maria da Penha, direcionados às mulheres vítimas de violência doméstica em situação de vulnerabilidade social no Município de Seropédica.

JUSTIFICATIVA

A pandemia da Covid-19 provocou um aumento de violência doméstica e familiar sofrida por mulheres e crianças que diante da necessidade de isolamento em seus lares, passaram a conviver dia e noite com seus agressores. É preciso agir urgentemente, a fim de oferecer condições materiais para que as mulheres possam ter condições de romper o ciclo de violência provocado por seus cônjuges e companheiros. Desse modo, certamente será possível reduzir o percentual de mulheres vítimas que nunca denunciam seus agressores, e que chega a 29%, esse aluguel social permite que essa mulher vítima de violência e em extrema vulnerabilidade possa buscar um lugar seguro para se proteger e recomeçar a sua vida.

Luciana Alves Silva das Chagas Vianna

Vereadora

Sala das Sessões, 27 de junho de 2022.

Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

27/06/22

Ass.
Câmara Municipal de Seropédica
Ana Caroline Faustino da Silva
Agente Administrativo
Matricule 2558